



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 86 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições da Lei Municipal Nº 1090 de 20.12.2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.669.914,18 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e dezoito centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

TABELA I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.2021 - Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 140.000,00
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452.0008.2031 - Manutenção e Perenização de Vias públicas e Estradas Rurais	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 55.000,00
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.1011 - Pavimentação de Vias Públicas/ Estradas Vicinais	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	R\$ 20.000,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.1035 - COVID 19 - Enfrentamento ao Coronavírus	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 5.000,00
				R\$ 220.000,00

TABELA II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.1011 - Pavimentação de Vias Públicas/ Estradas Vicinais	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	R\$ 254.361,84
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 210.000,00
02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.2005 - Manutenção das Atividades no Ensino	3.1.90.11.00 - Vencimentos e	01	R\$ 177.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – CEP: 12690-000

Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

	Fundamental	Vantagens Fixas Pessoal Civil		
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	R\$ 96.818,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2022 - Manutenção do Programa Assist. de Aux. ao Desempregado - PAADPA	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	R\$ 24.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	R\$ 10.340,00
				R\$ 772.519,84

TABELA III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
02.02.00 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	28.846.0012.0002 - Amortização de Dívida Fundada	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	01	R\$ 493.469,24
02.02.00 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	R\$ 87.670,00
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452.0008.2031 - Manutenção e Perenização de Vias públicas e Estradas Rurais	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 20.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2018 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	R\$ 18.750,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.1035 - COVID 19 - Enfrentamento ao Coronavírus	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 17.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2018 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	R\$ 16.599,00
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.2021 - Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 11.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 4.500,00
02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.365.0004.2016 - Manutenção da Creche Municipal	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	R\$ 3.545,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa	01	R\$ 3.526,00

R 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – CEP: 12690-000

Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

		Jurídica		
02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.365.0004.2016 - Manutenção da Creche Municipal	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	R\$ 1.335,00
				R\$ 677.394,24

Artigo 2º - Os créditos Adicionais da **TABELA I** serão cobertos por recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Os créditos Adicionais da **TABELA II** serão cobertos por recursos provenientes de superávit financeiro, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 4º - Os créditos Adicionais da **TABELA III** correrão por conta de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.2021 - Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	-R\$ 1.000,00
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452.0008.2032 - Iluminação Pública	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	-R\$ 1.600,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	-R\$ 3.526,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	-R\$ 4.500,00
02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.365.0004.2016 - Manutenção da Creche Municipal	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	-R\$ 4.880,00
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452.0008.2031 - Manutenção e Perenização de Vias públicas e Estradas Rurais	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	-R\$ 5.000,00
02.02.00 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	-R\$ 9.400,00

Handwritten signature or initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – CEP: 12690-000

Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.2021 - Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	-R\$ 10.000,00
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452.0008.2031 - Manutenção e Perenização de Vias públicas e Estradas Rurais	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	-R\$ 13.400,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2018 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	-R\$ 15.919,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.1035 - COVID 19 - Enfrentamento ao Coronavírus	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	-R\$ 17.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2018 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	-R\$ 19.430,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0010.1025 - Reforma e Ampliação da Santa Casa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	-R\$ 72.469,24
02.02.00 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	-R\$ 78.270,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.1006 - Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos - FMS	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	-R\$ 148.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.1031 - Construção de ESF no Centro	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	-R\$ 273.000,00
				- R\$ 677.394,24

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 04 de dezembro de 2020.

Guilherme Carvalho da Silva

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete